

Cabral entrega substitutivo com cerca de 280 artigos

Da Sucursal de Brasília



O esboço da nova Constituição entregue ontem, às 17h15, ao presidente do Congresso constituinte, da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), centro (segundo levantamento da Folha publicado, no dia 19 de janeiro, no caderno "Os Eleitos"), teve seu número de artigos reduzido para quase a metade se comparado com o texto aprovado, anteriormente, pelos 93 membros da Sistematização. Os 496 artigos desse primeiro projeto

foram resumidos agora para cerca de 280, depois de seis versões negociadas entre os diversos grupos de constituintes.

"Este é o Cabral-1. Estou satisfeito com o resultado final", disse Cabral. Pelo texto, o país passará a ter um sistema de governo parlamentarista e a duração do mandato do presidente José Sarney e de seus sucessores será de cinco anos. O texto não faz menção a data de implantação do novo sistema de governo. Criam-se mecanismos jurídicos para a realização de uma reforma agrária, que poderá atingir as propriedades que não cumpram a função social da terra. Cabral manteve a proposta de uma anistia para os militares que foram cassados depois de 64 por motivos políticos.

"Acho que houve um avanço.

Foram feitas as transformações possíveis", afirmou o senador Mário Covas (SP), líder do PMDB no Congresso constituinte. Mesmo assim, Covas não acredita numa solução consensual, em plenário, para temas como "Reforma Agrária", "Sistema de Governo", "Anistia" e "Mandato". "Esses assuntos o plenário vai decidir", disse Cabral, que concorda com o senador.

Reuniões

O primeiro esboço da nova Constituição ficou pronto às 24h de anteontem, após um demorado encontro entre Sarney e Bernardo Cabral. Na manhã de ontem, Cabral e os relatores-adjuntos reuniram-se com representantes do grupo "de esquerda". "Abrimos um diálogo que estava fechado", afirmou o deputado José

Genoino (PT-SP), esquerda, que estava acompanhado do líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), centro-esquerda.

Embora não tenham analisado o substitutivo do relator, os deputados do grupo "de esquerda" mostraram-se otimistas com as soluções para alguns dos pontos polêmicos. "Reforma Agrária", "Anistia" e "Sistema eleitoral" foram apontados como

"avanços". Uma pauta de quinze pontos foi proposta a Cabral como contribuição para a formulação do próximo anteprojeto.

Uma segunda reunião foi realizada entre o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, e do PFL, senador Marco Maciel, acompanhados dos líderes partidários. Inconclusivo, o encontro traçou mecanismos conjuntos da "Aliança Democrática"

(coligação PMDB-PFL) para a votação do substitutivo na Comissão de Sistematização. "O objetivo não é formar um rolo compressor", disse o

senador Fernando Henrique Cardoso (SP), líder do PMDB no Senado. As 17h15, Cabral fez uma entrega simbólica de seu substitutivo. O documento ainda estava sendo impresso no Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen).



Bernardo Cabral, Afonso Arinos e Ulysses Guimarães (da esq. para dir.) conversam durante a entrega do substitutivo

Mandato de Sarney fica nos 5 anos

Mandato de Sarney — "O mandato do atual presidente da República terminará em quinze de março de 1990" — isto é, será de cinco anos.

O substitutivo divulgado ontem pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), define da seguinte forma os temas mais polêmicos do Congresso constituinte:

Sistema de governo — O país adota um sistema parlamentarista misto, em que o presidente é o chefe de Estado, mas quem conduz o governo é o primeiro-ministro. Cabe ao presidente indicar o primeiro-ministro, escolhido entre os membros do Congresso Nacional. A indicação terá de ser aprovada por maioria absoluta dos membros do Congresso, que poderá destituir o primeiro-ministro, também por maioria absoluta.

Emprego — É incluído, entre os direitos dos trabalhadores, a proteção contra "despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei".

Greve — "É livre a greve, na forma da lei, vedada a iniciativa patronal, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão por meio dela defender." Na hipótese de greve, "serão adotadas providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

Sindicatos — "É livre a associação profissional ou sindical." Se "mais de

uma entidade pretender representar a mesma categoria ou a mesma comunidade de interesses profissionais, somente uma terá direito à representação nas convenções coletivas, conforme a lei, excluídos os sindicatos com base em uma única empresa".

Reforma agrária — A União desapropriará, para fins de reforma agrária, em áreas prioritárias, imóveis que não estejam cumprindo sua função social, mediante indenização em títulos da dívida agrária. As benfeitorias serão sempre indenizadas em dinheiro. As desapropriações serão precedidas de processo administrativo e a Justiça terá um prazo de noventa dias para se decidir a favor ou contra a imissão de posse da terra em favor da União. Se nesse prazo não houver decisão judicial, a imissão opera-se automaticamente. Não podem ser desapropriados, para fins de reforma agrária, os pequenos e médios imóveis rurais, na forma a ser definida por lei, desde que seus proprietários não possuam outro imóvel rural.

Empresa nacional — "É a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de brasileiros domiciliados no país, ou por entidades de direito público interno." Será considerada "empresa brasileira de capital estrangeiro a

pessoa jurídica constituída, com sede e direção no país, que não preencha os requisitos" apresentados acima.

Anistia — São anistiados os militares cassados por motivos políticos. A medida, incluída nas Disposições Transitórias da nova Constituição, beneficia principalmente os punidos após o Movimento de 1964. Os anistiados passarão a receber seus vencimentos, na reserva, na patente a que teriam direito caso tivessem permanecido na ativa. No entanto, não serão reintegrados às Forças Armadas nem receberão os pagamentos correspondentes ao período em que estiveram cassados.

Propaganda — "É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, bebidas alcoólicas e agrotóxicos."

Energia Nuclear — "Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos, mediante aprovação do Congresso Nacional."

Pena de morte — "Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de trabalhos forçados ou de banimento. Quanto à pena de morte, fica ressalvada a legislação penal aplicável em caso de guerra externa."

Sistema eleitoral — Os membros da Câmara dos Deputados serão eleitos "através de sistema misto, majoritário e proporcional, conforme disposto em lei complementar".

Texto mantém papel das Forças Armadas

O item reservado às Forças Armadas no substitutivo apresentado pelos relatores da Comissão de Sistematização mantém o papel constitucional que a Constituição em vigor reserva aos militares —defesa da pátria, dos poderes e da ordem constitucional. Quanto ao Judiciário, os relatores criaram uma nova instância, inferior ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Forças Armadas — "Destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes legalmente constituídos, e da ordem constitucional".

Judiciário — É criado o Superior Tribunal de Justiça, como uma instância imediatamente inferior ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Verbas para a educação — Os recursos públicos para educação serão destinados às escolas públicas, podendo, em casos excepcionais, ser dirigidos a escolas "confessionais, filantrópicas ou comunitárias".

Concessões para emissoras de rádio e TV — Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar as concessões, cabendo ao Congresso Nacional, "sempre que julgar conveniente, examinar o ato". O Conselho Nacional de Comunicação, integrado paritariamente por representantes indicados pelo Executivo e pelo Legislativo, será um "órgão auxiliar" do Congresso Nacional.

Mineração em áreas indígenas — "A exploração das riquezas minerais em terras indígenas só pode ser efetivada com autorização destes (dos indígenas) e do Congresso Nacional, e obriga à destinação de percentual sobre os resultados da lavra em benefício das comunidades indígenas e do meio ambiente, na forma da lei".

Novos Estados — "Na eleição de 15 de novembro de 1988, será realizada consulta popular nos Estados de Goiás, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas e nos Territórios de Roraima e Amapá, para a criação respectivamente dos Estados de Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós e Juruá".